



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

## PORTARIA N. 553/2014

**Declara ponto facultativo na Câmara Municipal que especifica.**

**ANGELO RAFAEL LATORRE DAOLIO**, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Bebedouro os dias 24, 26, 29, 30 e 31 de dezembro de 2014, bem como o dia 02 de janeiro de 2015, em razão das festividades de Natal e Ano Novo, com exceção dos serviços essenciais ao Legislativo.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 1º de dezembro de 2014.



**Angelo Rafael Latorre Daolio**  
**PRESIDENTE**

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, em 1º de dezembro de 2014.



**Ivete Spada Leite**  
**DIRETORA LEGISLATIVA**



**Lucimeire Tribioli de Moraes**  
**DIRETORA ADM. FINANCEIRA**